

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento refere-se à aquisição de um veículo do tipo utilitário com baú isotérmico refrigerado, um veículo de 7 lugares, um veículo do tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e justifica-se pela demanda de logística operacional nos serviços de retirada e distribuição de insumos, materiais biológicos, transporte de equipe e demais serviços de competência da Vigilância Epidemiológica.

O município conta com uma frota de veículos própria, equipe com motoristas e mecânicos treinados, além de oficina equipada para a manutenção dos veículos, tendo em vista que já há uma estrutura de suporte a hipótese de aluguel foi descartada.

2. Área requisitante

Setor de transportes, Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contrato será celebrado pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura e a entrega dos veículos, será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e quando solicitado ocorrer na seguinte forma: 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da respectiva nota de empenho, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na Rua Orlando Scotto, nº263, Vila Arlindo - Itapetininga/SP – telefone para contato: (15) 3373-5296;

Os veículos deverão ser entregues com adesivagem no padrão do município de Itapetininga, a ser enviado por setor competente após finalização do processo.

Prazo real de garantia do proponente para os veículos ofertados, são de no mínimo 12 (Doze) meses, a contar da data de entrega dos veículos, e deve ser contido no manual do fabricante, sem prejuízo das disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990;

As especificações do objeto descrito na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado;

Os veículos a ser entregue deverão ser de 1.ª qualidade estando sujeito a devolução; devendo ainda estar em conformidade com as normas brasileiras de trânsito e ainda contendo os demais equipamentos de série dos veículos e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Constatada qualquer irregularidade nos veículos, obrigar-se-á a trocá-lo em 5 (cinco) dias após a notificação da Secretaria, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de ata nos termos legais;

Os veículos deverão estar em conformidade com a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

Cabe ao licitante vencedor a responsabilidade da entrega dos veículos, devendo proceder com zelo, precaução e cuidado, tendente a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo;

Os veículos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.

5. Descrição da solução como um todo

Esta aquisição visa suprir as demandas de logística operacional, nos serviços de retirada e distribuição de insumos, materiais biológicos e demais serviços de competência da Vigilância Epidemiológica. A solução se dá com a aquisição dos veículos, mostra-se viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto segue através da requisição do setor.

Item	Descrição	Quantidade
01	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES; BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 04 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COM AR CONDICIONADO; OPÇÕES DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM MODO MANUAL DE 6 VELOCIDADES; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME); SISTEMA DE SOM, CONFORTO / CONVENIÊNCIA: AIRBAG DUPLO E COM CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS, LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS; PORTA MALAS (L) MÍNIMO DE 162 LITROS; DIMENSÕES ENTRE-EIXOS (MM) COM NO MÍNIMO 2.550 MM; COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4.300MM; PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DO ANO CORRENTE; CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.	01 UNIDADE
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV; MOTOR DE NO MÍNIMO 2.4; CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES; COM 04 PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) TAMPA TRASEIRA; COR BRANCA; COMBUSTÍVEL FLEX OU DIESEL; CÂMBIO MANUAL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; ALARME; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; ENTRE EIXOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3.000MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.100MM; COMPARTIMENTO DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 76 LITROS; COM CAPOTA MARÍTIMA; COM PROTETOR DE CARTER; COM GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, KIT ENGATE ESTRIBO E SANTO ANTONIO. FABRICAÇÃO NO ANO VIGENTE.	01 UNIDADE
03	VEICULO TIPO FURGÃO, BAÚ ISOTERMICO REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, 3 LUGARES DE OCUPAÇÃO; NA COR BRANCO; DIESEL, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, COMPRIMENTO: 5.309 MM; LARGURA: 1.920 MM; ENTRE EIXOS: 3.275 MM; ALTURA: 1.975 MM; MOTOR 1.5; POTENCIA MÍNIMA 120CV; PORTA-MALAS: BAÚ ISOTERMICO REFRIGERADO 6.100 L; CARGA: 1.500 KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 69 L; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME); AIRBAGS; DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA;; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA; RADIO; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; FABRICAÇÃO NO ANO VIGENTE. SUAS ADAPTAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.	01 UNIDADE



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Valor
01	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES; BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 04 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COM AR CONDICIONADO; OPÇÕES DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM MODO MANUAL DE 6 VELOCIDADES; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME); SISTEMA DE SOM, CONFORTO / CONVENIÊNCIA: AIRBAG DUPLO E COM CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS, LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS; PORTA MALAS (L) MÍNIMO DE 162 LITROS; DIMENSÕES ENTRE-EIXOS (MM) COM NO MÍNIMO 2.550 MM; COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4.300MM; PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DO ANO CORRENTE; CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.	R\$137.000,00
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV; MOTOR DE NO MÍNIMO 2.4; CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES; COM 04 PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) TAMPA TRASEIRA; COR BRANCA; COMBUSTÍVEL FLEX OU DIESEL; CÂMBIO MANUAL; DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; ALARME; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; ENTRE EIXOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3.000MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.100MM; COMPARTIMENTO DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1200 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 76 LITROS; COM CAPOTA MARÍTIMA; COM PROTETOR DE CARTER; COM GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, KIT ENGATE ESTRIBO E SANTO ANTONIO. FABRICAÇÃO NO ANO VIGENTE.	R\$ 198.000,00
03	VEICULO TIPO FURGÃO, BAÚ ISOTERMICO REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, 3 LUGARES DE OCUPAÇÃO; NA COR BRANCO; DIESEL, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, COMPRIMENTO: 5.309 MM; LARGURA: 1.920 MM; ENTRE EIXOS: 3.275 MM; ALTURA: 1.975 MM; MOTOR 1.5; POTENCIA MÍNIMA 120CV; PORTA-MALAS: BAÚ ISOTERMICO REFRIGERADO 6.100 L; CARGA: 1.500 KG; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 69 L; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME); AIRBAGS; DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA;; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA; RADIO; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS; FABRICAÇÃO NO ANO VIGENTE. SUAS ADAPTAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES.	R\$ 276.000,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado, entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante pois abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

Suprir as demandas dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os itens do presente processo são indispensáveis para melhoria nos processos de trabalho dos setores que



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

serão atendidos.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada, visto que esta secretaria de saúde possui quadro de servidores, habilitado para qualquer ação necessária para este contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A fabricação de veículos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.

Pode-se classificar também a poluição veicular em função da abrangência dos impactos causados pelos seus principais poluentes, causam danos na área do entorno em que é realizado o serviço de transporte; por exemplo, os ruídos gerados pelos motores dos veículos e a fuligem expelida dos escapamentos, os poluentes que se deslocam de uma região para outra pelas correntes de ar; no caso de gases que causam a chuva ácida, grande concentração de ozônio no ar. Os gases como o dióxido de carbono que são expelidos para a atmosfera e acabam impactando todo o planeta por meio do aquecimento global, no caso da emissão de gases de efeito estufa.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos veículos, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

15. Responsáveis:

- José André Martins, serviços gerais.
- Valdinei Lopes dos Santos, motorista.